



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 128/2022

De 01 de Abril de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento n° 078/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Mayane Pucci**, Matrícula 1717, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Odontóloga, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 01.04.2022 e término em 29.06.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito